



PORTARIA FMSC N.º 263, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de lotação das empregadas Cristiane Steinmetz Campos, Josimara da Fontoura Siqueira e Ticiane G.Scheffel Costa.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Cristiane Steinmetz Campos, Enfermeira, lotada na unidade Sede (DT), com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) São Jose, a partir de 22 de julho de 2024.

Art.2.º Alterar a lotação de Josimara da Fontoura Siqueira, Enfermeira, lotada na Unidade de Saúde (US) Guajuviras (volante), com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Caic, a partir de 07 de junho de 2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Ticiane G. Scheffel Costa, Enfermeira, lotada na unidade Sede (DT), com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Santa Isabel, a partir de 19 de agosto de 2024.

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e um de agosto de 2024 (21.08.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda

Diretora Presidente